

Cartórios de todo o Brasil retomam atividades em regime de plantão

Por **Juristas** - 13/04/2020

Considerados serviços essenciais aos brasileiros, atendimento presencial seguirá medidas práticas de prevenção contra o novo coronavírus (Covid-19)

Cartórios de todo o Brasil devem estar abertos em regime de plantão a partir desta segunda-feira (13.04) por integrarem a lista de atividades essenciais aos brasileiros durante o surto da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no país. É o que determina o Provimento nº 95/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão nacional vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que regulamenta as atividades dos Cartórios no Brasil.



Créditos: Pornpak Khunatorn / iStock

"A manutenção dos serviços dos tabelionatos de notas e registro de imóveis é fundamental nesse momento, vez que dá liquidez ao mercado imobiliário nesse momento de crise, garantindo-se assim o regular processo de registro dos contratos de venda e compra e dos instrumentos de garantia real", explica o advogado Fabrício Barreto de Mattos, sócio do Gasparini, Nogueira de Lima e Barbosa Advogados.

Poderão ser adotados regimes de plantões à distância, que deverá ter duração de pelo menos quatro horas, e plantões presenciais, que deverão ter duração não inferior a duas horas – em ambos os casos mantendo atendimento por vias remotas não inferior a quatro horas. A norma, que vigora até o dia 30 de abril, também autorizou o envio de documentos digitais aos cartórios, desde que seja possível a comprovação da autoria e integridade.

Segundo a advogada Silvana Piacentini, do Tess Advogados, os pedidos de certidão não serão atendidos presencialmente, apenas online.

"Nos serviços que ainda estão autorizados a ocorrer pessoalmente, os cartórios podem exigir agendamento prévio", explica.

De acordo com a norma nacional, a recomendação é que apenas serviços urgentes sejam feitos de forma física, evitando aglomerações.

Desta forma, permanecem sendo prioritárias a utilização dos serviços das centrais eletrônicas de todos os tipos de cartório, com uma série de atos que podem ser feitos de forma online. É possível solicitar segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito pela internet, por meio do portal www.registrocivil.org.br. Buscas de testamentos e de escrituras públicas de divórcios, separações, inventários e partilhas podem ser realizadas na central www.centraldetestamento.com.br.

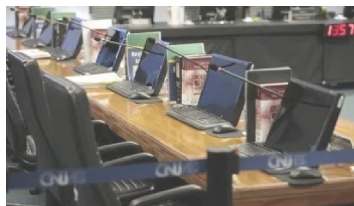
Já os serviços de registro de imóveis estão disponíveis no portal www.registradores.org.br e permitem os pedidos de certidões imobiliárias, além de outras funcionalidades exclusivas, como a visualização da matrícula (registro original do imóvel). Os serviços dos Cartórios de Protesto estão disponíveis por meio do site <http://site.cenprotnacional.org.br>, no qual é possível consultar, gratuitamente, CPFs e CNPJs, pedir certidões e encaminhar dívidas a protesto.

Para acessar os serviços dos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas, o usuário deve acessar www.rtdbrasil.org.br. A plataforma permite fazer o upload de documentos, realizar assinatura digital, além do envio, acompanhamento e pagamento desse registro, de forma 100% online.

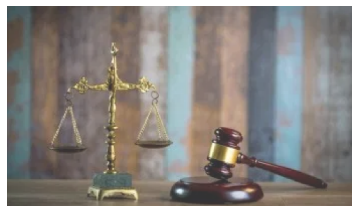
Cuidados especiais

Os atendimentos presenciais nos cartórios acontecem em regime de plantão e seguem os cuidados de higiene necessários: intercalar as cadeiras de espera com espaço mínimo de 2,0 metros; limitar a entrada de pessoas nas áreas de atendimento; marcar uma faixa de segurança a uma distância de 1,5 metro nas áreas de atendimento entre o usuário e o atendente, e disponibilizar álcool em gel, luvas e máscaras para os atendentes que tenham contato com documentos em papel e com o público.

Relacionado



Resolução do CNJ determina suspensão de trabalho presencial da Justiça e dos prazos processuais
19/03/2020
Em "Notícias"



Justiça nega pedido de sindicatos para instituir trabalho remoto para delegados e policiais
01/04/2020
Em "Notícias"



STJ cancela sessões presenciais e suspende prazos para tentar deter coronavírus
19/03/2020
Em "Destques"

Juristas

<http://juristas.com.br>

O Portal Juristas nasceu com o objetivo de integrar uma comunidade jurídica onde os internautas possam compartilhar suas informações, ideias e delegar cada vez mais seu aprendizado em nosso Portal.

